



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

De: José Sizenando

Para: Mesa Diretora

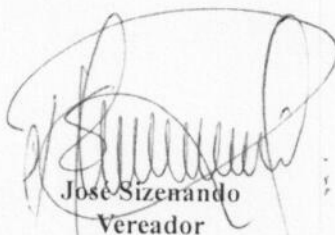
Assunto: Licença/Saúde

Atendendo disposições de Capítulo III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, das Faltas e Licenças, Art.25 – inciso I, submeto ao Exmº Sr. Presidente, para que seja levada ao conhecimento do plenário, a comunicação de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, deste vereador da Bancada PPS, a contar de 09/10 a 10/10 do corrente ano.

Solicito que, de acordo com o Art. 26, sejam adotados os procedimentos regimentais para convocação de suplente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



José Sizenando
Vereador

Câmara Municipal de Pelotas-09-Out-2013-08:26-006826-2/2



Receituário

CNPJ 92.238.914/0002-94
Rua Barão Sta Tecla, 834
Centro - Pelotas/RS
Fone: 2128.8305

Atesto para os devidos fins
que o paciente José Siqueira
da Santos Lopes está impeni-
bilizado de exercer nos estabelecidos
nos dias 9, 10 de outubro de
Concordo com pr. e b. inf. e

Data 08.10.13


Thaisa Peres
Médica
CREMER 25177

Assinatura e Carimbo